

PORTRARIA CGJ Nº 999, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Designa magistrada para processar e julgar processo em trâmite no 11º Juizado Especial Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 4º e 6º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a magistrada **SANDRA JANINE WANDERLEY CAVALCANTE MAIA**, titular do 11º Juizado Especial Cível da Capital, averbou suspeição para processar e julgar os autos 0701290-29.2023.8.02.0080/01, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 147-157/2025;

CONSIDERANDO que o seu substituto legal, o magistrado **LUCIANO ANDRADE DE SOUZA**, titular do 2º Juizado Especial Cível da Capital, está em gozo de férias, no período de 1º a 20/7/2025;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo VIII – Juizados Cíveis, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, incisos I e II, bem como a ordem de substituição legal,

RESOLVE:

Art.1º Designar a magistrada **AÍDA CRISTINA LINS ANTUNES**, titular do 10º Juizado Especial Cível da Capital, para processar e julgar os autos 0701290-29.2023.8.02.0080/01, com trâmite regular no 11º Juizado Especial Cível da Capital, enquanto perdurarem as férias do substituto legal, o magistrado **LUCIANO ANDRADE DE SOUZA**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 16/7/2025